

GABARITO – Prova Diurno (Turmas 13 e 14)

Importante: Esse documento apresenta um gabarito mínimo das respostas a serem consideradas na correção. Além desses critérios objetivos mínimos, a nota é formada também pela análise da argumentação apresentada pelo aluno, principalmente a coesão e coerência das respostas, bem como a fundamentação com os dispositivos constitucionais pertinentes.

Aula 07 – Princípios de Direito Tributário (parte I) - Irretroatividade, anterioridade e sua interpretação

1. QUESTÃO – Em janeiro de 2020, o Estado do Amazonas editou a Lei nº 1.234/2020 que reduziu de 17% para 10% a alíquota interna de ICMS sobre as mercadorias produzidas no Estado, com o objetivo de promover o desenvolvimento da região Norte. A lei entrou em vigor na data de sua publicação e perdurou até junho de 2020, quando foi revogada pela Lei nº 5.678/2020 também com vigência na data da publicação, que restaurou a cobrança do ICMS à alíquota de 17%. Responda, fundamentando sua resposta: qual é a alíquota aplicável para fatos geradores ocorridos em julho de 2020? (2,0)
 - Conceituar anterioridade
 - Explicar que o ICMS deve respeitar anterioridade anual e nonagesimal
 - Explicar que a anterioridade se aplica para aumento de carga, pelo que a vigência imediata na redução é constitucional, mas não o restabelecimento imediato da alíquota
2. QUESTÃO – Para desestimular o consumo de cigarros, o Congresso Nacional editou a Lei nº 1.234/2020 que elevou a alíquota de Imposto de Importação (II) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre cigarros e charutos. A lei foi publicada em março de 2020, com vigência a partir de 1º de abril de 2020. Responda, fundamentando sua resposta: a cobrança dos dois impostos logo após a vigência da Lei nº 1.234/2020 é constitucional? (2,0)
 - Conceituar anterioridade
 - Explicar que o II não se submete à anterioridade, enquanto o IPI está sujeito apenas à anterioridade nonagesimal
 - Explicar que há violação à anterioridade em relação ao IPI, mas não em relação ao II
3. QUESTÃO – Para desestimular as importações e favorecer a economia interna, o Congresso Nacional promulgou a Lei nº 1.234/2020 que aumentou as alíquotas de Imposto de Importação (II) sobre produtos estrangeiros e de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre operações de câmbio. A lei foi publicada em 1º de abril de 2020, prevendo que as novas alíquotas se aplicam a todas as importações realizadas ao longo de 2020, a partir de 1º de janeiro. Responda, fundamentando sua resposta: a cobrança dos dois impostos é constitucional para fatos geradores anteriores e posteriores à data de publicação da Lei nº 1.234/2020? (2,0)
 - Conceituar irretroatividade
 - Conceituar anterioridade
 - Explicar que o II e o IOF não se submetem à anterioridade, mas se submetem à irretroatividade, de modo que a cobrança majorada é inconstitucional no período entre janeiro e março
4. QUESTÃO – Em abril de 2020, foi noticiada na mídia a expectativa de déficit fiscal em virtude do impacto do coronavírus na economia. Nesse sentido, o Congresso promulgou a Lei nº 1.234/2020 que elevou as alíquotas de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre produtos importados e de Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) sobre operações de câmbio, com efeitos a partir de 1º de maio de 2020, data de sua publicação no Diário Oficial da União. Responda, fundamentando sua resposta: a cobrança dos dois impostos logo após a vigência da Lei nº 1.234/2020 é constitucional? (2,0)
 - Conceituar anterioridade
 - Explicar que o IOF não se submete à anterioridade, enquanto o IPI está sujeito apenas à anterioridade nonagesimal
 - Explicar que há violação à anterioridade em relação ao IPI, mas não em relação ao IOF
5. QUESTÃO – Em abril de 2020, o Governo Federal previu déficit fiscal em virtude do impacto do coronavírus na economia. Nesse sentido, o Presidente editou a Medida Provisória nº 1.234/2020 que elevou a alíquota de Imposto

sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de 5% para 20% sobre carros de luxo e do Imposto sobre Produtos Industrializados de 13% e 20% sobre perfumes e produtos cosméticos, respectivamente. Essa medida foi convertida em lei em maio de 2020, com vigência a partir de 1º de junho de 2020. Responda, fundamentando sua resposta: a cobrança dos dois impostos logo após a vigência da Lei nº 1.234/2020 é constitucional? (2,0)

- Conceituar anterioridade
 - Explicar que o IPVA deve respeitar a anterioridade anual e nonagesimal, enquanto o IPI deve respeitar apenas a anterioridade nonagesimal
 - Explicar que há violação à anterioridade em ambos os casos
6. QUESTÃO – Em 20 de dezembro de 2020, o Presidente editou a Medida Provisória nº 1.234/2020 que aumentou as alíquotas da tabela progressiva de Imposto de Renda das Pessoas Físicas. Essa medida foi convertida em lei no dia 04 de janeiro de 2021, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021. Responda, fundamentando sua resposta: a cobrança do imposto logo após a vigência da Lei nº 1.234/2020 é constitucional? (2,0)
- Conceituar irretroatividade
 - Conceituar anterioridade
 - Explicar que medida provisória que aumenta tributo só pode ter efeitos no ano seguinte à sua conversão em lei (no caso, 2022), de modo que a eficácia já em 2021 violaria a anterioridade e a irretroatividade

Aula 08 – Princípios de Direito Tributário (parte II) - Igualdade, capacidade contributiva, proibição de confisco

7. QUESTÃO – Em abril de 2019, o Congresso Nacional editou a Lei nº 1.234/2019 que restringiu a dedução de gastos com saúde na apuração do Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF), autorizando apenas deduções relativas às doenças graves listadas na Portaria nº 4.567/2018 do Ministério da Saúde. Em 2021, o Sr. João deduziu do IRPF os gastos de sua hospitalização após ter contraído coronavírus (Covid-19), doença que não consta no rol da referida portaria. Após a entrega da declaração, o Sr. João recebeu notificação exigindo a cobrança do IRPF sobre a parcela deduzida. Responda, fundamentando sua resposta: a cobrança é procedente? (2,0)
- Explicar que o IR deve obedecer à capacidade contributiva
 - Explicar que a falta de previsão na portaria não deveria impedir a dedução sob pena de violação da isonomia, pois a situação do Sr. João é equivalente àquela de outros contribuintes cuja doença está arrolada na portaria
8. QUESTÃO – Em 2018, o Congresso Nacional editou a Lei nº 1.234/2018 que restringiu a dedução de gastos com saúde. Segundo a nova lei, a dedução estava restrita às pessoas com mais de 50 anos e às doenças listadas na Portaria nº 4.567/2018 do Ministério da Saúde, dentre as quais estavam câncer, AIDS, leucemia e diabetes. Em 2020, a Sra. Maria deduziu gastos com o seu tratamento de diabetes, bem como os gastos com o tratamento de leucemia de sua filha. Após a entrega da declaração, a Sra. Maria recebeu notificação exigindo a cobrança do IRPF sobre a parcela deduzida com o tratamento de sua filha que possuía apenas 15 anos. Responda, fundamentando sua resposta: a cobrança é procedente? (2,0)
- Explicar que o IR deve obedecer à capacidade contributiva
 - Explicar que há violação da igualdade em estabelecer uma limitação aos gastos de saúde com base na idade, pois a idade não é um critério pertinente com a finalidade da norma que é garantir o direito à saúde – no caso, a doença da filha é ainda mais grave, o que demonstra a incapacidade de dispor da quantia destinada ao tratamento
9. QUESTÃO – Após pesquisa encomendada pelo Governo Federal, identificou-se que as classes A e B são a parcela da população que mais deduz gastos médicos do imposto de renda. Assim, o Congresso Nacional editou a Lei nº 1.234/2018 que limitou a dedução de gastos com saúde apenas às pessoas com renda anual igual ou inferior a R\$ 120 mil (dez mil reais). Em 2020, a Sra. Patrícia declarou rendimentos tributáveis de R\$ 150 mil (cento e cinquenta mil reais) e o Sr. Caio declarou rendimentos tributáveis de R\$ 50 mil (cinquenta mil reais). Ambos realizaram deduções, mas apenas a Sra. Patrícia foi autuada pelo valor deduzido. Responda, fundamentando sua resposta: a cobrança é procedente? (2,0)

- Explicar que o IR deve obedecer à capacidade contributiva
- Explicar que há violação da igualdade em estabelecer uma limitação aos gastos de saúde com base na renda mensal do contribuinte, pois a renda não é um critério pertinente com a finalidade da norma que é garantir o direito à saúde.

10. QUESTÃO – Em virtude do coronavírus, o Congresso Nacional editou uma série de leis autorizando o diferimento provisório de tributos, dentre as quais estavam a Lei nº 123/2020 e a Lei nº 456/2020 que determinavam a suspensão da cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) por 3 meses e a suspensão de contribuições previdenciárias (INSS) por 4 meses, respectivamente. No quarto mês após o início da suspensão, o contador da empresa XPTO Ltda. não realizou o pagamento de IRPJ e INSS, retomando o pagamento dos tributos apenas no quinto mês, data em que foi encerrada a suspensão do diferimento. Em 2021, a autoridade fiscal emitiu notificação a exigindo a cobrança do IRPJ devido no quarto mês, com acréscimo de multa de 150% pelo atraso no pagamento conforme previsão nas Leis nº 123/2020 e 456/2020, a qual diverge da multa moratória ordinária de 20%. Assim, a empresa XPTO apresentou um recurso administrativo alegando que houve um equívoco do contador e pleiteando a redução da multa. Responda, fundamentando sua resposta: a cobrança é procedente? (2,0)

- Conceituar o princípio de vedação ao tributo com efeito de confisco
- Explicar que a vedação ao confisco também se aplica às multas tributárias e que seria justificável a redução da multa para o patamar ordinário de 20% (multa moratória), uma vez que o valor de 150% é desproporcional, dado o mero erro do contador e atraso de uma única parcela

Aula 09 – Princípios de Direito Tributário (parte III) - Proporcionalidade e razoabilidade. Progressividade, regressividade e não-cumulatividade

11. QUESTÃO – Para combater a sonegação fiscal, o Congresso Nacional promulgou a Lei nº 6.789/2020 exigindo que as pessoas físicas apresentem junto à Declaração de Imposto de Renda (DIPF) os extratos completos dos últimos 10 anos de todas as contas bancárias mantidas no Brasil e no exterior. Responda, fundamentando sua resposta: a cobrança é procedente? (2,0)

- Conceituar o princípio da proporcionalidade (adequação, necessidade e proporcionalidade em sentido estrito)
- Explicar que medida é desproporcional, pois exige dados privados dos contribuintes antes mesmo que se verifique a existência de indício de algum ilícito ou algum processo administrativo em face do contribuinte

12. QUESTÃO – Em 2020, o contador responsável pelas empresas ABC e XYZ entregou a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) com 2 dias de atraso. Como a multa é de 2% sobre o valor do imposto devido, as empresas receberam notificação fiscal exigindo o valor de R\$ 100 mil e R\$ 3 mil, tendo em vista que o faturamento anual era de R\$ 80 milhões para a ABC e de R\$ 2 milhões para a XYZ. Responda, fundamentando sua resposta: a cobrança é procedente? (2,0)

- Definir a razoabilidade (como equidade e/ou congruência)
- Explicar que medida é desproporcional, pois a mesma conduta é onerada de forma muito diferente em cada caso, sendo irrazoável impor uma penalidade alta, especialmente quando o atraso foi de apenas dois dias, sem qualquer prejuízo ao fisco. Isto é, não há coerência entre a exigência e sua finalidade

13. QUESTÃO – Em 2020, o Congresso Nacional promulgou a Lei nº 1.234/2020 que atualizou a tabela progressiva de Imposto de Renda das Pessoas Físicas (IRPF) e criou novas faixas e novas alíquotas progressivas. Na lei anterior, havia cinco faixas e as alíquotas variavam de 7,5% a 27,5%. De acordo com a nova lei, foram fixadas nove faixas e as alíquotas variavam de 5% a 35%, com efeitos a partir de 2021. No início de 2021, o Sr. Josias se aposentou e recebeu um volume alto de rendimentos, de modo que ajuizou uma ação determinando que os seus rendimentos fossem tributados à alíquota máxima de 27,5%. Responda, fundamentando sua resposta: a ação é procedente? (2,0)

- Conceituar progressividade
- Explicar que a progressividade é autorizada pela Constituição para o IR e não há inconstitucionalidade na fixação de novas faixas e novas alíquotas progressivas maiores para o ano de 2021

14. QUESTÃO – Para combater a emissão de combustíveis fósseis, o Congresso Nacional editou a Lei Complementar nº 999/2020 que reduziu a alíquota de IPI sobre automóveis elétricos e o Estado de São Paulo editou lei própria (autorizada por convênio com os demais Estados) isentando esses automóveis de ICMS, ambas as leis vedaram a compensação entre créditos e débitos. Responda, fundamentando sua resposta: é constitucional a vedação da compensação de créditos e débitos por ambas as leis? (2,0)

- Conceituar não cumulatividade
- Explicar que a não cumulatividade é obrigatória para ICMS e IPI, de modo que é inconstitucional a vedação de compensação de créditos e débitos. Porém, no caso concreto, essa vedação se restringe ao IPI, pois há isenção de ICMS, cenário em que a compensação é vedada por previsão constitucional

Aula 10 – Extrafiscalidade

15. QUESTÃO – Em 19 de dezembro de 2020, o Congresso Nacional promulgou a Lei nº 1.234/2020 reduzindo a alíquota de IPI sobre eletrodomésticos produzidos na Região Norte com o uso de energia limpa. A justificativa do projeto de lei fazia referência ao objetivo de redução das desigualdades regionais. De acordo com o artigo 2º da lei, faz jus à redução de alíquota toda a pessoa jurídica que (i) industrialize produtos de linha branca, (ii) esteja localizada na Região Norte do País e (iii) utilize, ao menos, 60% de energia elétrica decorrente de fonte limpa (energia solar ou eólica). A empresa XPTO Ltda., localizada no Estado de São Paulo, ajuizou uma ação solicitando a aplicação da alíquota reduzida também sobre suas vendas. Responda, fundamentando sua resposta: a ação é procedente? (2,0)

- Conceituar extrafiscalidade
- Classificar o IPI como tributo extrafiscal
- Explicar que não há violação da isonomia quando a extrafiscalidade se destina a promover uma finalidade protegida constitucionalmente. No caso, trata-se da redução de desigualdades regionais. A Empresa XPTO não cumpre com a finalidade da lei, pois está localizada em SP. Logo, a ação é improcedente

16. QUESTÃO – Para fortalecer a indústria regional, o Congresso Nacional editou a Lei nº 1.234/2010 que aumentou a alíquota de Imposto de Importação (II) de 15% para 25% sobre aparelhos de DVD importados da China. O aumento adveio de reclamação da Confederação Nacional da Indústria (CNI) sobre a dificuldade de competição com os preços dos produtos chineses à época. Com o surgimento do *streaming*, as vendas de DVDs foram reduzidas de maneira drástica, de modo que os produtos ofertados no mercado nacional passaram a ter preços similares, reduzidos de forma geral. Em 2020, a importadora ABCD Ltda. ajuizou ação solicitando a redução da alíquota de II para 15% em virtude da similitude dos preços praticados no mercado interno entre os produtos nacionais e estrangeiros. Responda, fundamentando sua resposta: a ação é procedente? (2,0)

- Conceituar extrafiscalidade
- Classificar o II como tributo extrafiscal
- Explicar que há violação dos princípios de isonomia e proporcionalidade quando o tratamento diferenciado é mantido mesmo quando a causa que o justificou deixa de existir

17. QUESTÃO – Em 2019, o Município de Catolé do Rocha editou a Lei nº 1.234/2018 que instituiu o Programa “Cidade Viva”. De acordo com o art. 1º da referida lei, o objetivo do programa era garantir o direito à moradia e a função social da propriedade. Assim, o art. 3º da lei estabeleceu alíquotas progressivas de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sobre terrenos não edificadas (3%), imóveis não utilizados (2,5%) e imóveis subutilizados (2%). Em 2020, o Sr. João recebeu o lançamento de IPTU com alíquota de 3% sobre o seu terreno. Inconformado, o Sr. João ajuizou ação para pleitear a aplicação da alíquota geral de IPTU de 1%. Responda, fundamentando sua resposta: deve ser procedente o pleito do contribuinte? (2,0)

- Conceituar extrafiscalidade
- Explicar que o IPTU pode assumir caráter extrafiscal para garantir a função social da propriedade, conforme o art. 182, §4 da Constituição

18. QUESTÃO – Em março de 2018, o Congresso Nacional editou a Lei nº 1.234/2018 que elevou a alíquota de IPI sobre cigarros e charutos de 30% para 70%. Segundo a exposição de motivos da lei, a medida tinha o objetivo de reduzir o consumo desses produtos e os casos de câncer de pulmão no país. Após dois anos contados da edição da lei, as vendas e os casos de câncer de pulmão permaneceram estáveis. Diante de cenário, a empresa Tabaco S.A. ajuizou ação para pleitear a redução da alíquota para 30%. Responda, fundamentando sua resposta: a ação é procedente? (2,0)

- Conceituar extrafiscalidade
- Classificar o IPI como tributo extrafiscal
- Explicar que há violação dos princípios de isonomia e proporcionalidade quando o tratamento diferenciado é mantido mesmo quando a medida foi comprovadamente ineficaz para atingir a finalidade pretendida

Aula 11 – Interpretação e Integração da Lei Tributária

19. QUESTÃO – Para promover o desenvolvimento sustentável, o Congresso Nacional promulgou a Lei nº 1.234/2020, que reduziu a alíquota de IPI sobre produtos produzidos com o uso de energia limpa. De acordo com o artigo 2º da lei, faz jus à redução de alíquota toda a pessoa jurídica que (i) industrializa produtos alimentícios no território nacional e (ii) utiliza, ao menos, 60% de energia solar na produção. A empresa XPTO Ltda. industrializa produtos alimentícios e utiliza energia eólica em sua produção. Assim, a empresa XPTO ajuizou ação solicitando a aplicação da alíquota reduzida de IPI sobre seus produtos. Responda, fundamentando sua resposta: a ação é procedente? (2,0)

- Conceituar o princípio da igualdade
- Explicar que a aplicação da alíquota reduzida para a empresa XPTO se justifica com base na finalidade perseguida pela lei, pois ambas industrializam produtos alimentícios produzidos a partir de energia renovável, ainda que o art. 108 do CTN vede o uso de equidade para dispensar a cobrança do tributo

20. QUESTÃO – Para promover o desenvolvimento sustentável, o Congresso Nacional promulgou a Lei nº 1.234/2020, que isentou a venda de bicicletas elétricas da incidência de IPI. Diante desse cenário, a empresa XYZ Ltda ajuizou ação para pleitear a isenção de IPI sobre a venda de patinetes elétricos. Responda, fundamentando sua resposta: a ação é procedente? (2,0)

- Conceituar o princípio da igualdade
- Explicar que a aplicação da isenção para a empresa XPTO se justifica com base na finalidade perseguida pela lei, já que ambas evitam a emissão de combustíveis fósseis, ainda que o art. 111 do CTN determine que as isenções se interpretam literalmente